



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## DECRETO Nº 2.427/2024

“Dispõe sobre a designação do servidor municipal que especifica para exercer função gratificada”

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Designar, a partir de 03 de junho de 2024, o Senhor **JANIO EDUARDO FILADELFO**, RG 32.808.754-3, para exercer a função gratificada de **CHEFE DE SETOR III**, lotado no Departamento de Engenharia, Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Manduri, percebendo os vencimentos correspondentes a referência XV, Nível III, do Anexo III da Lei Complementar nº 2.394/2022 de 05 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Manduri, 03 de junho de 2024.

  
**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
**PREFEITO**

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**